

DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 72, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova a prestação de contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo referente ao segundo trimestre do exercício de 2017.

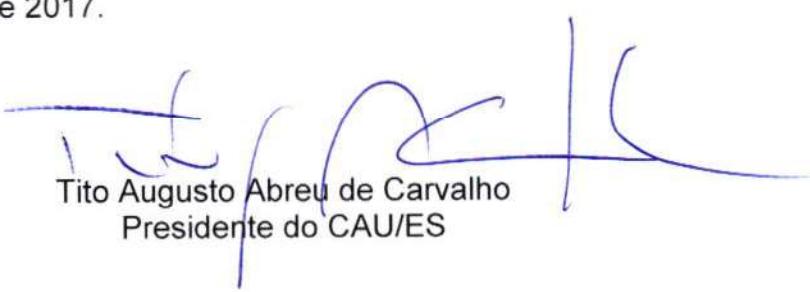
O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das competências previstas no art. 8º do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Helio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 54ª sessão plenária realizada no dia 15 de agosto de 2017, após análise do assunto em referência e,

Considerando que a Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES (CPFA-CAU/ES) aprovou, por unanimidade, a prestação de contas referente ao 2º trimestre do exercício de 2017, por meio da Deliberação nº 20/2017, de 01 de agosto de 2017.

DELIBEROU:

1. Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES) referente ao segundo trimestre do exercício de 2017.
2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Vitória, 15 de agosto de 2017.



Tito Augusto Abreu de Carvalho
Presidente do CAU/ES